



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9262

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021**

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** *Programa de Pós-graduação em Enfermagem*

**Responsável pela demanda:** *Silvana Maria Coelho Leite Fava*

**E-mail:** *silvana.fava@unifal-mg.edu.br / ppgenf@unifal-mg.edu.br*

**Telefone:** (35) 36989470

Por este instrumento declaramos ter ciência das competências como coordenadora adjunta do do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e da Direção da Escola de Enfermagem) e pela necessidade do objeto do presente processo.

**2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

**OBJETO (marcar uma das opções)**

- ( ) Aquisição de material de consumo
- ( ) Aquisição de material permanente / equipamento
- ( ) Contratação de serviços **COM** fornecimentos de peças
- ( x ) Contratação de serviços / aquisição de software
- ( ) Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/
- ( ) Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

**3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E/OU DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODOS OS PROCESSOS**

Justifica-se a renovação do contrato da licença do software DMSS pesquisa acadêmica para a realização da análise dos resultados da tese de doutorado em andamento com abordagem quantitativa e de dissertações de mestrado que estão na fase de finalização da coleta de dados. Trata-se de um software exclusivo da empresa DMSS.

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ITENS DESTINADOS À PESQUISA CIENTÍFICA COM A RESPECTIVA ATA DE APROVAÇÃO**

Justifica-se a solicitação da Contratação da Licença do Software DMSS Pesquisa Acadêmica, pois o Programa de Pós-graduação em Enfermagem faz uso do programa de computador DMSS no desenvolvimento dos projetos de pesquisas de mestrado e de doutorado, pelo fato de possibilitar a organização e a análise de uma grande quantidade de dados com eficiência e com boa performance nas operações de leitura e análise de dados.

**4. QUANTIDADE DE MATERIAL E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO**

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Prazo de validade do produto
126686	1	Renovação de Contrato de Licença de uso do software DMSS Pesquisa Acadêmica - Authorized- Série: 10101171057- Versão 29.0.1 Módulos: Statistics Base DMSS Essentials	1	1	R\$ 2.005,00	Valor com desconto especial R\$ 2.005,00	27 de Junho de 2024 até 27 de Junho de 2025.
<b>TOTAL</b>						<b>2.005,00</b>	

**5. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO**

( ) Pela POLÍCIA FEDERAL

( ) Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

( x ) Não se Aplica

## 6. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS

Até 5 dias corridos, após a efetivação do pagamento a empresa deve disponibilizar o acesso a chave de atualização do software.

- **IMPORTANTE:** “ Conforme [PORTARIA Nº 289 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022](#) artigo. 25 " O Recebimento do material deverá obedecer às Normas previstas do Almojarifado Central da UNIFAL-MG ( SEI 1015622)" e artigo 26 "os materiais não aceitos e/ou em desacordo com as especificações, ou ainda com defeito, que sua coleta ficará sob responsabilidade do fornecedor em retirá-los do Almojarifado Central, inclusive a emissão da nota fiscal para seu transporte, não acarretando nenhum ônus para UNIFAL-MG."

## 7. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Valor total estimado para atendimento ao objeto do presente processo é de **R\$ 2005.00**

## 8. ALINHAMENTO AO PAC

O serviço de Contratação da Licença do Software DMSS Pesquisa Acadêmica será inserido no PAC do ano corrente.

## 9. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

O software DMSS Pesquisa Acadêmica possibilita ao pesquisador: coletar, preparar, analisar e gerenciar dados de pesquisas; descobrir conceitos importantes e relações em jornais, publicações e banco de dados de pesquisa; e, produzir saídas de alta qualidade para relatórios e publicações. A contratação da Licença do Software DMSS Pesquisa Acadêmica possibilitará à utilização pelos docentes e discentes do Programa de Pós-graduação em Enfermagem que abordam no método de pesquisa os estudos de natureza quantitativa.

## 10. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Alfenas, 18 de Abril de 2024

Silvana Maria Coelho Leite Fava  
Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-graduação em Enfermagem

## ANEXO I

**1. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:** utilização dessa Licença do Software em um único computador contribui para a redução do gasto de energia, melhor aproveitamento da infraestrutura e a redução do consumo de papel, na medida que os dados serão analisados pelo software com a apresentação em tela de uma única planilha.

Obs.: Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na aquisição/contratação, desde a especificação técnica até como obrigações da contratada (verificar no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU - [https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs\\_082022.pdf](https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf));

- Quais os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição/contratação?
- Descrever os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras.
- Sustentabilidade abrange também o aspecto de sustentabilidade econômica, social e cultural.

Caso hajam dúvidas no preenchimento desse campo, sugerimos que seja realizada a consulta junto a Comissão Permanente de Meio Ambiente e Sustentabilidade - CPMAS:

- **Contatos:**

Site: <https://www.unifal-mg.edu.br/planejamento/desenvolvimento-institucional/sustentabilidade/cpmas/>

E-mail: [sustentabilidade@unifal-mg.edu.br](mailto:sustentabilidade@unifal-mg.edu.br)

Telefone: (35) 3701-9150

E-mail da Presidente da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Sustentabilidade - CPMAS: *Julieta Aparecida Moreira: [julieta.moreira@unifal-mg.edu.br](mailto:julieta.moreira@unifal-mg.edu.br)*

**2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO:** Os docentes possuem competências para a utilização do software DMSS Pesquisa Acadêmica.

**2.2.1** A Contratada deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com comprovação de capacidade para executar serviços de natureza similar ao objeto do Termo de Referência.

**2.2.3** O Atestado deverá ser emitido em papel timbrado e deverá conter telefone e endereço para verificação de autenticidade.

**2.2.4** A vencedora disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s) apresentado(s).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Maria Coelho Leite Fava, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**, em 02/05/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 02/05/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1232980** e o código CRC **905E3B39**.